

RESOLUÇÃO SESA Nº 1374/2023

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, na 20ª Regional de Saúde, em Toledo, durante Licença Maternidade, da chefia titular.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,
- o contido no protocolado nº **20.612.279-0**.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SIMONE SALETE LONGO ZELONH**, RG nº 8.966.083-1/PR, Psicólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Unidade Hospitalar, Símbolo FGP-08, na 20ª Regional de Saúde, sede em Toledo, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de **03/07/2023** a **29/12/2023**, em substituição, durante a Licença Maternidade da titular, **ANDRIELE ROBERTA GERARDI**, RG nº 9.034.686-5/PR.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de outubro de 2023.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br/gabinete@sesa.pr.gov.br